



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 354, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 - PROCESSO Nº 86.663.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de cartões refeição originou o contrato nº 354, no qual está estabelecido que as alterações necessárias serão regidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

Considerando que o contrato firmado necessita de alterações quanto aos valores unitários de créditos diários estimados em face da adequação à Resolução nº 610/2021 emitida pela **CONTRATANTE**, os signatários, com base no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 354, alterar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Ficam alterados os valores previstos na cláusula sexta para R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos) e R\$ 963,60 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e na cláusula trigésima segunda, para R\$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos), alterando-se o valor total inicial estimado para R\$ 1.408.454,47 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), até o final da presente vigência.



(Adendo nº 1, ao contrato nº 354 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

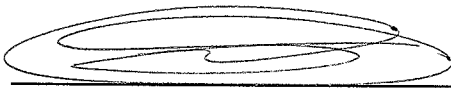
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 13 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente

GIOVANA VIEIRA Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829 ALVES:25771653829
Dados: 2021.12.14 10:43:26 -03'00'
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
GIOVANA VIEIRA ALVES
Procuradora

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa

TIAGO Assinado de forma digital por
TIAGO CASSEMIRO FALCHI
NEBESNY
CASSEMIRO Dados: 2021.12.14 08:37:48
-03'00'
FALCHI NEBESNY